



**REITORIA:** 1194, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1202, 1203, 1204, 1206, 1208, 1209, 1210, 1211, 1214, 1215, 1217.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489

03/08/2020

SEI/UFAM - 0263994 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1194, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos de n. 23105.025257/2020-53;

#### RESOLVE:

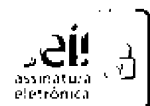
**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da Portaria GR n ° 1190/2020, de 30 de julho de 2020, no seguinte termo:

Onde se lê: "CLARICE DE CARALHO VELOSO MOURA";

**Leia-se corretamente: CLARICE DE CARVALHO VELOSO MOURA.**

**Art. 2º. MANTER** inalterados os demais itens da Portaria Nº 1190/2020, de 30 de julho de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/07/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263994** e o código CRC **872FDB3B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1196, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º. DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1409128	ALBERTINA PIRES FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EII	26/07/2020	2	3
2	1752846	ALEXANDRE PEREIRA ALFON	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DI	25/07/2020	7	8
3	1752604	ALISSON CARLOS GOMES DE FREITAS	ADMINISTRADOR	EIV	21/07/2020	7	8

03/08/2020

SEI/UFAM - 0265457 - Portaria

4	1168941	AMALIA RIPARDO MAIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	16/07/2020	15	16
5	2274053	AMANDA DA COSTA GONCALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIII	18/07/2020	3	4
6	1640173	ANA PAULA DE ARAUJO	SECRETARIO EXECUTIVO	EIV	14/07/2020	8	9
7	1883252	ANDRE DA CONCEICAO FREITAS AMADOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	DIV	13/07/2020	6	7
8	1753051	ANDRE LUIZ MECHI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	21/07/2020	7	8
9	1751959	BIANCA COIMBRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	15/07/2020	7	8
10	2275328	CRISLEY PRESTES LINHARES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	29/07/2020	3	4
11	1825108	CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	04/07/2020	6	7
12	1752632	EDBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOQUÍMICA	DIV	18/07/2020	7	8
13	1753103	EDIANE DA SILVA E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIII	18/07/2020	7	8
14	2091399	EDILSON RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	23/07/2020	4	5
15	1640082	ELIZETE DA SILVA DIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	14/07/2020	8	9
16	2279987	ELVELINE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	28/07/2020	3	4
17	1591892	ERIKA MIRANDA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	28/07/2020	7	8
18	2378377	FELIPE RODOLFO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PATOLOGIA	DI	30/07/2020	2	3
19	1876853	FILIPE PERIN	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	DII	19/07/2020	6	7
20	1752793	FRANCINE REBELLO PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA ARTES PLÁSTICAS	DIV	27/07/2020	7	8
21	2177752	GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIII	08/07/2020	6	7
22	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIII	25/07/2020	7	8
23	1876840	HARUMY SALES NOGUCHI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-SANEAMENTO	DIV	01/07/2020	6	7
24	2270591	HEBE RIBEIRO DO CARMO	ARQUIVISTA	EIII	11/07/2020	3	4
25	1106817	HELEN DA SILVA PARENTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	30/07/2020	15	16
26	2274074	ICORACY COUTINHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS	EIII	25/07/2020	3	4

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=306381&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=306381&infra_siste...) 2/5

03/08/2020

SEI/UFAM - 0265457 - Portaria

		DA COSTA	EDUCACIONAIS				
27	1168880	IOLANDA DO VALE FEITOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	28/07/2020	14	15
28	2568762	JANDER SAVEDRA NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA FARMÁCIA	DIV	07/07/2020	7	8
29	1558811	JATH DA SILVA E SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	10/07/2020	9	10
30	3084597	JESSE WENDELL DE ARAUJO MAGALHAES SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	16/07/2020	1	2
31	1642984	JOAO DA MATA LIBORIO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	21/07/2020	8	9
32	1749293	JOICE RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EIV	13/07/2020	7	8
33	2140599	JOSE BUSTAMANTE RODRIGUES NETO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	25/07/2020	4	5
34	2605072	JOSE IDERCLEI BARRIGA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	DIII	07/07/2020	6	7
35	1876845	JOSE MARTINS GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DII	02/07/2020	6	7
36	1877548	JOUSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FOTOGRAFIA	DIII	04/07/2020	6	7
37	1750260	JUVAN REIS NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ADMINISTRAÇÃO	DIV	18/07/2020	7	8
38	1559031	KAREM TELES FREITAS	ADMINISTRADOR	EIV	08/07/2020	9	10
39	1440021	KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	29/07/2020	10	11
40	1878963	KHRISNA FERNANDES TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	15/07/2020	6	7
41	1992532	KLEIBE MELO LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DI	24/07/2020	5	6
42	1986479	LEONY RIBEIRO ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	02/07/2020	5	6
43	2168792	LINDOMAR COSTA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	27/07/2020	7	8
44	3082440	LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	03/07/2020	1	2
45	3107146	LOURDES DE FATIMA MORAES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ALUNOS	CIV	29/07/2020	15	16
46	1880280	LUIZ FERREIRA NEVES NETO	AUDITOR	EIV	14/07/2020	6	7
47	1944011	LUZIA CORREA DUNNEMANN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIII	09/07/2020	4	5
48	1752261	MAEZIA NATALIA MARTINS NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	18/07/2020	7	8
49	1875126	MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	01/07/2020	6	7

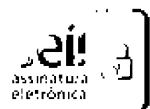
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=306381&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=306381&infra_siste...) 3/5

03/08/2020

SEI/UFAM - 0265457 - Portaria

50	2623188	MARCIA PIRES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	25/07/2020	7	8
51	1168976	MARIA BASTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	07/07/2020	15	16
52	1169010	MARIA CLEOMIRETE LOPES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	19/07/2020	15	16
53	1753925	MARIO OLANDA OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	29/07/2020	7	8
54	1635140	NAIRA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA E QUÍMICA	DIII	03/07/2020	8	9
55	2275032	NAIZA PERES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	27/07/2020	3	4
56	1752274	PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA SANEAMENTO	DIV	18/07/2020	7	8
57	1559480	PEDRO JOSE VIEIRA ARCHANJO	ADMINISTRADOR	EIV	15/07/2020	9	10
58	1986508	QUEZIEL DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	23/07/2020	5	6
59	1888702	RAIMUNDA JOSEFA DE FREITAS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	EIV	18/07/2020	6	7
60	2272803	RAMON SANTIAGO MAGALHAES	CONTADOR	EIII	15/07/2020	3	4
61	1752651	RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	EIV	21/07/2020	7	8
62	1752267	SEBASTIAO TEIXEIRA NASCIMENTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA FISILOGIA	DII	18/07/2020	7	8
63	2168999	SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA	ADMINISTRADOR	EIV	15/07/2020	7	8
64	1483732	SONIA REJANE DE SENNA FRANTZ	ENFERMEIRO	EIV	28/07/2020	10	11
65	1880468	SUE HELLEN SOUSA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/07/2020	6	7
66	1755304	SULCIMILENA MADY FLORES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	24/07/2020	7	8
67	1879162	THAIS DA SILVA ROCHA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	08/07/2020	6	7
68	1758695	TIAGO AMARAL TRINDADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOTECNOLOGIA	DIV	25/07/2020	7	8
69	2875187	WANDERLAN PRAIA GOMES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIV	11/07/2020	5	6

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/08/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=306381&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=306381&infra_siste...) 4/5

03/08/2020

SEI/UFAM - 0265457 - Portaria



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0265457** e o código CRC **B00DE4B9**.

04/08/2020

SEI/UFAM - 0265526 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1197, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105. 020915/2020-11,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. D E S I G N A R** os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO MOVIMENTO HUMANO - PPGCIMH**, conforme OFÍCIO Nº 270/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, a partir de 14 de julho de 2020:

Coordenador(a):

**KARLA DE JESUS**

Vice-Coordenador(a): (Substituto(a) legal)

**GUILHERME PEIXOTO TINOCO ARÊAS**

Membros:

**TIÓTREFIS GOMES FERNANDES**

**MATEUS ROSSATO**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/08/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=306466&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=306466&infra_siste...) 1/2





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1198, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR Nº 2.934, de 01 de outubro de 2019, que determinou a utilização exclusiva do SEI para instauração e tramitação de processos administrativos no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

**CONSIDERANDO** as solicitações de diversas unidades da UFAM, acadêmicas e administrativas, para cadastro de Conselhos, Comissões, Comitês e outras unidades especiais no SEI para instauração e tramitação de processos administrativos no ambiente do sistema,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a inclusão de unidades de fluxo de trabalho (que podem ser acadêmicas ou administrativas) no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que produzem documentos e necessitam tramitar processos, mediante análise da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, na figura do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI.

**§ 1º.** Dentre as unidades mencionadas no *caput* desta Portaria, incluem-se os Conselhos, Comissões Permanentes, Comitês, Núcleos de Pesquisa e/ou outras unidades especiais presentes na estrutura acadêmica e administrativa da UFAM, que devem estar oficializadas no âmbito da UFAM (criadas por Resolução ou Portaria).

**§ 2º.** A autorização expressa no *caput* desta Portaria tem como intuito evitar possíveis prejuízos que a ausência de tais unidades no SEI pode causar quanto à tramitação de processos de suas competências no âmbito da Universidade.

**Art. 2º.** As demandas de inclusão das unidades especificadas no Art. 1º desta Portaria poderão ser enviadas ao DEPI/PROPLAN, por meio do próprio SEI (via processo) ou por e-mail ([proplandepi@ufam.edu.br](mailto:proplandepi@ufam.edu.br)) e deverão conter as seguintes informações:

- I. Nome e sigla da unidade;
- II. Hierarquia na qual a unidade se insere;

04/08/2020

SEI/UFAM - 0265531 - Portaria

- III. E-mail da unidade;
- IV. Endereço da unidade;
- V. Cópia do ato ou resolução que determina a criação da unidade.

**Art. 3º.** Conforme expresso no Art. 1º desta Portaria, o DEPI/PROPLAN deverá realizar a análise das solicitações, levando em consideração as normativas expedidas pelos Órgãos Centrais do Governo quanto ao cadastro de unidades organizacionais nos Sistemas Eletrônicos da Administração Pública, a observância das normas relativas ao SIORG como sistema base para replicação de estruturas aos demais sistemas eletrônicos e a necessidade de inclusão, ou não, da unidade solicitada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/08/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0265531** e o código CRC **070CC576**.

03/08/2020

SEI/UFAM - 0265541 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1199, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, a certificação apresentada para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH		LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1997116	Ádila Pereira Santiago	Técnico de Laboratório/Química	Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa	13/07/2020	40	120	ICE	DII	DIII	17/07/2020
				Aperfeiçoamento de Políticas Públicas	09/07/2020	40					
				Um por Todos e Todos por Um	10/07/2020	40					
2	2223855	Adriane Cristina Everton do Nascimento	Administrador	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG no 1º Módulo - Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40	185	CHEGAB	EIII	EIV	08/07/2020
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	11/02 a 11/04/2020	50					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	16/05 a 05/07/2020	40					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	15/06/2020	20					
				Siafi Básico	02/07/2020	35					
3	1409128	Albertina Pires	Bibliotecária	Acessibilidade em Espaços de	18/06 a 18/07/2020	20	172	BC	EII	EIII	26/07/2020

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=306484&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=306484&infra_siste...) 1/6

03/08/2020

SEI/UFAM - 0265541 - Portaria

		Ferreira		Uso Público no Brasil									
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	28/01 a 18/03/2020	40							
				IV Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFAM	24/07 a 26/07/2019	24							
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	08/04 a 08/05/2019	20							
				Ética e Postura Profissional no Trabalho, na modalidade EaD do Programa Integr@Ufam	20 a 31/05/2019	20							
				XIII Seminário de Integração - Integr@Ufam na Modalidade Blended Learn	20/05 a 14/06/2019	20							
				I Oficina de Preservação e Conservação de Documentos Bibliográficos	13 a 17/01/2020	28							
4	2274053	Amanda da Costa Gonçalves	Secretária Executiva	Horas excedentes da última progressão	-	54	195	DIREX	EIII	EIV			
				Doutrina Política : Socialismo	15/06 a 08/07/2020	20							
				Funpresp - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal	20/06/2020	40							18/07/2020
				Política Contemporânea	16/06 a 09/07/2020	60							
				Processo Administrativo Disciplinar - Estatutário	17 a 19/09/2019	21							
5	2380105	André Aureliano de Sousa	Relações   Públicas	Cibercultura	08/05 a 01/06/2020	150	150	Representação da FUA em Brasília	EII	EIII			04/07/2020
6	2268404	André Carvalho Soares	Administrador	Ética e Administração Pública	25/05 a 14/06/2020	40	190	PROPLAN	EIII	EIV			15/07/2020
				Gestão da Integridade	09 a 13/12/2019	20							
				Gestão de Pessoal - Base da Liderança	11/05/2020	50							
				Introdução à Gestão de Projetos	19/02 a 20/03/2020	20							
				Programa de Formação no Ambiente Virtual da UFAM- 1º módulo - Plataforma Moodle	08 a 22/06/2020	20							
				Gestão da Estratégica com BSB - Fundamentos	13/07/2020	20							

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=306484&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=306484&infra_siste...) 2/6

03/08/2020

SEI/UFAM - 0265541 - Portaria

				Introdução à Gestão de Processos	26/04 a 26/05/2020	20					
7	1898795	Arielton do Nascimento Cunha	Engenheiro Agrônomo	Inserção da Árvore na Propriedade Rural do Bioma Cerrado	01/07/2020	30	150	FAEXP	EII	EIII	16/07/2020
				Fixação Biológica de Nitrogênio	24/06/2020	20					
				Prevenção de Acidentes com Defensivos Agrícolas	03/06 a 02/07/2020	20					
				Florestas Plantadas	24/06/2020	30					
				Mudanças Climáticas e Agricultura	17/06/2020	20					
				Sistema de Plantio Direto	24/06/2020	30					
8	2378987	Diessica Sabrina Bezerra Serique	Assistente em Administração	Gestão Pessoal - Base da Liderança	27/06/2020	50	120	FAPSI	DII	DIII	09/07/2020
				Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	08/07/2020	30					
				Acesso à Informação	15/05 a 14/06/2020	20					
				Ética e Serviço Público	14/06/2020	20					
9	1967401	Hudson André Arouca Cauper	Técnico em Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	180	180	HUGV	DIII	DIV	26/06/2020
10	2274074	Icoracy Coutinho da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	Horas excedentes da última progressão	-	40	205	PROPLAN	EIII	EIV	28/07/2020
				Formação de Facilitadores de Aprendizagem	15/06/2020	40					
				Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	30/05 a 29/06/2020	20					
				Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União	25/04 a 14/06/2020	45					
				Básico de Licitações - Enfrentando (e Vencendo) Tabus	05/03 a 14/05/2020	60					
11	1875248	Lorena Cristier Nascimento de Araujo	Técnica em Reabilitação ou Fisioterapia	Horas excedentes da última progressão	-	68	208	FEFF	DIII	DIV	10/07/2020
				Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20					
				Ética e Postura Profissional no Trabalho, na modalidade EaD do Programa Integr@Ufam	20 a 31/05/2019	20					
				Gestão de Riscos	14 a 18/10/2019	20					
				Planejamento	02 a	20					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=306484&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=306484&infra_siste...) 3/6

03/08/2020

SEI/UFAM - 0265541 - Portaria

				Estratégico com Foco no Resultado	13/12/2019							
				Desenvolvimento Gerencial - 3º Módulo - Curso Gerenciamento do Tempo	27/04 a 17/05/2020	20						
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	08/04 a 08/05/2020	20						
				Tesouro Gerencial	27 a 31/01/2020	20						
12	401333	Maria Georgete Gomes Meirino	Técnica em Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	240	396	HUGV	DIII	DIV	29/07/2020	
				Treinamento TABWIN	17 a 19/11/2014	24						
				Chefia e Liderança	09/2017	60						
				Sistemas de Informação em Saúde - SAI/SIH - Teórico e Prático	07 a 09/08/2019	24						
				Programa de Desenvolvimento Gerencial I - Equipes de Trabalho e Ergogestão	03/12/2019 a 30/01/2020	22						
				Módulo 2 - Gestão por Competência : Relacionado ao Programa de Desenvolvimento Gerencial	11 a 20/02/2020	26						
13	2398519	Mateus Souza de Souza	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	54	152	PROPLAN	DII	DIII	08/07/2020	
				Tesouro Gerencial	27 a 31/01/2020	20						
				Orçamento Público para TCE (Analista de Controle Externo - Orçamento e Finanças) - 2020	10 a 20/06/2020	78						
14	1495612	Oswaldo Tavares Viana Júnior	Analista de Tecnologia de Informação	eMag Conteudivista	01/06 a 01/07/2020	20	188	CTIC	EIII	EIV	15/07/2020	
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	10/06/2020	20						
				Linguagem de Programação Java Básico	01/06/2020	24						
				Introdução ao Javascript	01/06 a 03/06/2020	20						
				Administração de Serviços na Nuvem de Governo	11/06/2020	30						
				Gestão de Informação e Documentação - Conceitos Básicos em	04/04 a 04/05/2020	20						

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=306484&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=306484&infra_siste...) 4/6

03/08/2020

SEI/UFAM - 0265541 - Portaria

				Gestão Documental								
				HTML e CSS na Prática	03 e 04/06/2020	24						
				eMag Desenvolvedor	16/09 a 26/10/2019	30						
15	6401302	Rosely Pedraça de Azevedo Pereira	Técnica em Assuntos Educacionais	Ética e Administração Pública	25/04 a 15/05/2020	40	190	FAPSI	EIII	EIV	28/07/2020	
				Gestão de Finanças Pessoais	30/04 a 30/05/2020	20						
				Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	18/04 a 08/05/2020	40						
				Introdução ao Direito Constitucional	09/05 a 29/09/2020	40						
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	17/04 a 16/06/2020	50						
16	8401314	Rosianny Nascimento dos Santos	Administradora	Cidadania e Direitos Humanos	28/04 a 07/06/2020	30	210	PROADM	EIII	EIV	20/07/2020	
				Educação em Direitos Humanos	22/04 a 01/06/2020	30						
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	13/06/2020	50						
				Básico de Licitações - Enfrentando (e Vencendo) Tabus	15/07/2020	60						
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	03/06/2020	40						
17	2398712	Thiago Giordano de Souza Siqueira	Bibliotecário	Horas excedentes da última progressão	-	50	154	BC	EII	EIII	03/07/2020	
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	23/04 a 23/05/2020	20						
				Ética e Postura Profissional no Trabalho, na modalidade EaD do Programa Integr@Ufam	20 a 31/05/2019	20						
				Documentação de Acervo Museológico	22/03 a 11/05/2020	40						
				IV Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFAM	24/07 a 26/07/2019	24						

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/08/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0265541** e o código CRC **2DCE1C9D**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=306484&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=306484&infra_siste...) 5/6

03/08/2020

SEI/UFAM - 0265541 - Portaria





03/08/2020

SEI/UFAM - 0265543 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1200, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1061916	Bruno Lucas Ferreira	Administrador	MBA Executivo em Coaching	Universidade Cândido Mendes- Rio de Janeiro/RJ	2020	FEFF	30/07/2020	30%	-
2	2378540	Elizângela Santos da Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	Mestrado em Informática	UFAM	2020	ICOMP	03/07/2020	52%	-
3	1981556	Gilmara Oliveira Maquiné	Técnico de Tecnologia da Informação	Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico	IFAM	2020	COMPEC	28/07/2020	52%	-
4	1752261	Maézia Natália Martins Nunes	Assistente em Administração	Especialização em Controladoria	FAVENI-Venda Nova do Imigrante/ES	2020	INC	17/07/2020	30%	-
5	2945549	Marilda Afonso Monteiro	Bibliotecária	Especialização em Biblioteconomia	FAVENI-Venda Nova do Imigrante/ES	2020	ISB	29/07/2020	30%	-

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/08/2020, às 14:05, conforme

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=306486&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=306486&infra_siste...) 1/2

03/08/2020

SEI/UFAM - 0265543 - Portaria



horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0265543** e o código CRC **89785689**.

04/08/2020

SEI/UFAM - 0266143 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1202, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI n.º 23105.023660/2020-48,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores do Programa “**Saberes Indígenas na Escola**”, vinculado ao Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação – FACED:

I.I. Coordenadora:

**ELCICLEI FARIA DOS SANTOS – FACED**

Matrícula SIAPE: 2517314

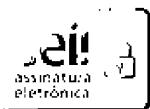
I.II. Coordenador Adjunto:

**GERSEM JOSÉ DOS SANTOS LUCIANO – FACED**

Matrícula SIAPE: 1629812

**Art. 2º. ADVERTIR** os servidores acima designados que estes responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/08/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0266143** e o código CRC **A2C9E9DF**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=307202&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=307202&infra_siste...) 1/2

04/08/2020

SEI/UFAM - 0266267 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1203, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019645/2020-03, protocolado em 07/06/2020, que trata da progressão funcional da servidora CELIA MARIA DA SILVA CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM em 18/06/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** à servidora **CELIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1168909, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2018 a 01/08/2020**.

**Art.2º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/08/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=307339&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=307339&infra_siste...) 1/2



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1204, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019 c/c os termos da Portaria 3050/2018 deste Gabinete;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.019133/2020-39, que traz por objeto o pedido de prazo complementar ao afastamento concedido ao(a) servidor(a) Adan Rene Pereira da Silva.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** prazo complementar ao afastamento concedido ao(a) servidor(a) **ADAN RENE PEREIRA DA SILVA**, lotado(a) na Faculdade de Medicina, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Amazonas, devendo ser considerado como marco final a data de **10/09/2020**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

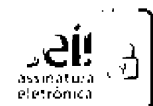
**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

04/08/2020

SEI/UFAM - 0266594 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/08/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0266594** e o código CRC **016AECDA**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=307722&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=307722&infra_siste...) 2/2

04/08/2020

SEI/UFAM - 0267538 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1206, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 09/07/2020 sob o n.º de Processo 23105.023099/2020-05;

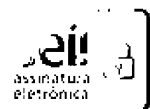
**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER a Retribuição por Titulação** à servidora **FLÁVIA MELO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2699594, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 03/07/2020.

**Art.2º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **29/07/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/08/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0267538** e o código CRC **EBC4EA99**.

05/08/2020

SEI/UFAM - 0267902 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1208, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024687/2020-58, protocolado em 23/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor ANTÔNIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em exercício do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 28/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

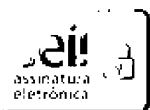
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ANTÔNIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 3177548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2018 a 22/02/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/02/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/08/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0267902** e o código CRC **D100CC9E**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=309325&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=309325&infra_siste...) 1/2



05/08/2020

SEI/UFAM - 0267921 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1209, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019327/2020-34, protocolado em 04/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor **JOÃO GUSTAVO KIENEN**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes – FAARTES/UFAM em 01/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

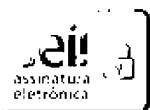
#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **JOÃO GUSTAVO KIENEN**, matrícula SIAPE n.º 1714846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2018 a 01/08/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/08/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/08/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0267921** e o código CRC **C6690413**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=309346&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=309346&infra_siste...) 1/2

05/08/2020

SEI/UFAM - 0268353 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2020

### PORTARIA Nº 1210, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024436/2020-73, protocolado em 21/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora EDNA ANDRADE SOARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes – FAARTES/UFAM em 27/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

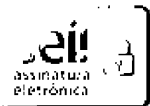
#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **EDNA ANDRADE SOARES**, matrícula SIAPE n.º 3367458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2018 a 05/07/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/08/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268353** e o código CRC **6FB3B605**.

05/08/2020

SEI/UFAM - 0268358 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2020

### PORTARIA Nº 1211, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022414/2020-79, protocolado em 03/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora ROSEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente em exercício do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 29/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **ROSEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 3049486, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/06/2018 a 04/06/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/07/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/08/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268358** e o código CRC **3C782729**.

05/08/2020

SEI/UFAM - 0268940 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1214, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024517/2020-73, protocolado em 22/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em exercício do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 28/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3343251 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2016 a 15/12/2018**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/12/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/12/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/08/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268940** e o código CRC **54FC3E64**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=310535&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=310535&infra_siste...) 1/2

05/08/2020

SEI/UFAM - 0268943 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1215, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024716/2020-81, protocolado em 24/07/2020, que trata da promoção funcional do servidor JOSENILDO SANTOS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente em exercício do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 29/07/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

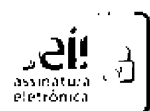
**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **JOSENILDO SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2374504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2016 a 04/11/2018**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/11/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/08/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=310538&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=310538&infra_siste...) 1/2

06/08/2020

SEI/UFAM - 0269692 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1217, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.024220/2020-16,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** os termos da Portaria Nº 1214/2019, datada de 22 de março de 2019 para:

**I. Substituir, a contar de 20 de julho de 2020**, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciências Ambientais - PPGCA, na condição de Coordenador:

CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO

**Por:**

**JORGE ALMEIDA DE MENEZES**

**Art. 2º. INSTITUIR** a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) servidor(a) **JORGE ALMEIDA DE MENEZES**, a contar de 20 de julho de 2020.

**Art. 3º. MANTER** inalterados os demais itens da Portaria Nº 1214/2019, datada de 22 de março de 2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/08/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269692** e o código CRC **8D935D39**.